



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Indicar os abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela condução do processo de escolha da nova coordenação do curso de Letras-Português EaD:

I - Representantes docentes:

Prof. Dra. Ana Margarita Barandela Garcia – Presidente;

Profa. Ma. Vanusia Amorim Pereira dos Santos.

II - Representantes discentes:

Keila Maria Bezerra de Oliveira;

Sandreane de Oliveira Tenório.

III - Representantes técnicos:

Rosana Taciana Portela Nicácio dos Santos;

Anderson Augusto Gama Goes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA